



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA



Portaria nº 2/2018

Independência/RS, 02 de janeiro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, Srª. SUSANA KOPPER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.700/05, Regime Jurídico dos Servidores Municipais; concede FÉRIAS regulamentares a Servidora da Câmara Municipal de Vereadores, Srª. Susana Kopper, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2016 a 04 de maio de 2017, para gozo das mesmas a partir do dia 02 de janeiro de 2018, devendo retornar ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Independência/RS, 02 de janeiro de 2018.

Vereador Diomar Auzani  
Presidente

Registre-se e publique-se;

Ver. Francisco Calegari de Oliveira  
1º Secretário